

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Secundária de São João da Talha
Circulo: Lisboa
Sessão: Secundário

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

1º Medida:

A integração dos alunos estrangeiros no sistema educativo português deveria prever a criação de um período (6 a 12 meses) de aprendizagem da língua e a criação de um período (6 a 12 meses) de aprendizagem da cultura do país de acolhimento.

O período inicial de aprendizagem da língua a que chamaríamos ano 0 (zero) serviria para os alunos estrangeiros aprenderem a estrutura básica da língua do nosso país de modo a poderem comunicar com os colegas e os professores. Actualmente os alunos são inseridos em turmas do ensino regular independentemente do grau de proficiência linguística que possuam. Muitos são “obrigados” a estar numa sala de aula sem entenderem a língua e consequentemente não percebem a matéria que está a ser leccionada, o que provoca a sua desmotivação. Seria preferível uma boa aprendizagem inicial da língua para depois ocorrer uma melhor integração destes alunos numa turma no ano lectivo seguinte já que apesar de serem posicionados no ano correspondente às aprendizagens que trazem do seu país de origem não conseguem acompanhar com sucesso o ensino nas diversas disciplinas do currículo. Paralelamente, ao ensino da língua a aprendizagem da cultura do país de acolhimento permitiria uma melhor integração.

2º Medida:

O combater à indisciplina e ao insucesso escolar é uma das maiores preocupações da escola.

Aplicação de uma medida correctiva de trabalho comunitário deverá ser aplicada sem a aprovação do encarregado de educação de modo a generalizar a medida.

Defendemos a desburocratização do processo disciplinar de modo a que a sanção seja aplicada de forma célere para se tornar mais eficaz.

A criação do trabalho comunitário ajudaria o aluno a perceber as dificuldades e as necessidades da comunidade onde está inserido e isso levaria o aluno a reflectir sobre os seus

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

erros.

Desburocratizando o processo faz-se com que os alunos saibam/recordem a razão pela qual estão a ser castigados.

3º Medida:

Os encontros de intercâmbio escolar têm como objectivo motivar para a aprendizagem de conhecimentos motivando os alunos a saberem cada vez mais e participarem em momentos de partilha de troca de conhecimentos académicos. Tem ainda como objectivo promover e incentivar a aprendizagem e a excelência do ensino assim como o desenvolvimento de competências de cidadania activa através do intercâmbio cultural e social.

Os encontros teriam a duração de um fim-de-semana e os alunos ficariam alojados em pousadas da juventude, escolas ou em casa de outros alunos. A localização dos encontros seria rotativa. Os alunos seriam seleccionados para participar de acordo com o seu desempenho /sucesso escolar e a participação nos encontros seria um prémio já que para além dos momentos de aprendizagem existiriam também o convívio.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Inclusão dos alunos estrangeiros no sistema educativo português através da criação de um período (6 a 12 meses) de aprendizagem da língua e de um período (6 a 12 meses) de aprendizagem da cultura do país de acolhimento.

2. Combater a indisciplina e o insucesso escolar através da aplicação de uma medida correctiva de trabalho comunitário de execução imediata em vez da medida disciplinar sancionatória de suspensão (artigo 27º da lei 39/2010) cuja aplicação não deverá depender da aprovação do encarregado de educação.

3. Realização de intercâmbio escolar anual para os alunos do ensino secundário.